



JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO

Contratação de apresentação artística para a 60ª Festa da Melancia em Campo Mãe Luzia, Içara, promovida pela Fundação Cultural da Prefeitura Municipal de Içara.

1. JUSTIFICATIVA ACERCA DA PESQUISA DE PREÇOS

- 1.1. A proposta foi elaborada com base em variáveis específicas da apresentação contratada, como a data, horário e local do evento; a estrutura técnica disponibilizada pela organização; a distância de deslocamento; o tempo de permanência no município; a composição da equipe técnica e artística; e as exigências operacionais do espetáculo. Tais fatores são determinantes para a definição do cachê e podem variar significativamente entre diferentes artistas, mesmo quando o formato de apresentação pareça semelhante.
- 1.2. Em função dessas variáveis, o valor apresentado reflete não apenas o conteúdo artístico em si, mas também custos agregados de logística e produção, como transporte, alimentação, hospedagem, assistência técnica, montagem e desmontagem, entre outros. Esses elementos foram considerados pelo artista ao construir a proposta, o que reforça a compatibilidade do valor com o serviço efetivamente prestado.
- 1.3. Para fins de aferição da vantajosidade da contratação, foram apresentados documentos comprobatórios de experiências anteriores, como notas fiscais, contratos e registros públicos de apresentações realizadas em outros eventos, os quais servem de parâmetro para confirmar a razoabilidade e adequação do valor proposto aos preços praticados no mercado cultural para artistas de mesmo porte, projeção e estrutura.
- 1.4. Ressalta-se que a proponente elaborou sua proposta com base nas especificidades da apresentação contratada, considerando variáveis como data, local, estrutura disponibilizada, logística, composição técnica e artística. Fatores como o porte da equipe envolvida, a presença ou não de banda de apoio e as exigências técnicas do espetáculo constituem elementos operacionais e de produção que influenciam diretamente a formação dos custos, justificando, assim, o valor da proposta apresentada.

ESPECIFICAÇÕES DOS CUSTOS DO SHOW	VALOR
Cache do artista	R\$ 60.000,00
Cache dos músicos ou banda	R\$ 30.000,00
Custo da logística do evento	R\$ 27.000,00
Locação de cenário	R\$ 13.000,00
Despesas de imposto	R\$ 30.000,00
Outros custos – fogos, material para técnica	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 165.000,00

- 1.5. Considerando que se trata de atividade de natureza artística e cultural, e que o artista apresenta características próprias e custos específicos, torna-se inviável estabelecer comparações diretas entre as propostas.
- 1.6. Em atenção ao disposto no Art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que trata da justificativa de preços em contratações por inexigibilidade, a comprovação da compatibilidade do preço a ser pago com os valores praticados no mercado será realizada por meio da análise das notas fiscais apresentadas pelos artistas Bruno & Barretto, referentes à prestação de serviços idênticos ou com alta similaridade em eventos anteriores.



APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	NOTAS FISCAIS APRESENTADAS	COMPETÊNCIA	VALOR
Bruno & Barretto	Prefeitura Municipal de Rezende Costa MG	07/2025	R\$ 150.000,00
	Prefeitura Municipal de Ouro Fino	08/2025	R\$ 145.000,00
	Município de Siqueira Campos PR	09/2025	R\$ 150.000,00
Proposta apresentada: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).			

- 1.7.** Esta metodologia permite aferir a razoabilidade do serviço artístico proposto, garantindo que o valor esteja em consonância com o mercado para artistas de similar reconhecimento e porte. As notas fiscais apresentadas demonstram que os valores são compatíveis com a realidade do mercado artístico para atrações de renome e apelo popular, considerando-se, inclusive, os custos adicionais inerentes à logística de deslocamento da dupla Bruno & Barretto, originária do estado do Paraná, bem como a valorização do cachê em função da data da apresentação, um sábado, período de maior demanda e valorização no cenário de eventos. Tais fatores validam a proposta econômica da apresentação artística.
- 1.8.** Diante do exposto, conclui-se que os preços praticados estão compatíveis com os valores de mercado, considerando os documentos fiscais referentes à prestação de serviços idênticos ou de alta similaridade.

2. APROVAÇÃO E ASSINATURA

- 2.1.** A justificativa e demais informações aqui exaradas foram aprovadas e assinadas pelo Integrante Técnico e Requisitante e pela autoridade competente, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO

Saete Goulart Matos
Matricula: 1532

INTEGRANTE REQUISITANTE

Mylene Cechinel Da Silva Zanette
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara
Matricula: 11514

AUTORIDADE COMPETENTE

Mylene Cechinel Da Silva Zanette
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara
Matricula: 11514

Içara-SC, 02 de outubro de 2025